



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 03

Ata n.º 16

2022.08.04

COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA DE LORDELO – CORTEJO DE SÃO CRISTOVÃO – PEDIDO DE APOIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho."

Deliberação - A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

1 | 1



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

Cortejo de São Cristovão PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A Comissão da Fábrica da Igreja de Lordelo pretende realizar no dia 24 de julho, o cortejo de São Cristóvão.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram apoio à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere conceder o seguinte apoio:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado - 425,10 €
No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excepcional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 20 de Julho de 2022

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,
Felgueiras, 20 de Julho de 2022

O Presidente,

(Nuno Fonseca)



Plaza da República - Margarida
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 - F. 255 318 170
geral.cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

1 | 1



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmº Sr. Vereador
Dr. Joel Costa

DESPACHO

AUTORIZADO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO.

Felgueiras, 20 de julho de 2022
O Vice-Presidente

(A. Fernando Fernandes)

Requerente: Comissão fábrica da Igreja de Lordelo/Comissão de Festas de S. Cristóvão

Data Evento: 24.JUL.2022

ASSUNTOS: Festa em honra de S. Cristóvão

MISSÃO: Emissão de parecer / apoio em regularização de trânsito

REFs: Proc.º 19167/22, de 14.JUL.2022/Mail de 19.JUL.2022.

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. O GPM, considera sem inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito; O Ch. SM – Eng.º Jorge Silva, deverá pronunciar-se sobre a utilização da via pública.
2. Deverá ser emitida "Autorização de utilização da via pública", para a atividade, nos termos do nº 1 do artº 8º do DR. Nº 2 A/2005 de 24 de março
3. A entidade organizadora, deverá requerer, junto da GNR do Posto Territorial de Felgueiras, o parecer nos termos da alínea a), nº 2 do artº 7º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de março, que será anexado ao processo.
4. Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária segurança, ordem e tranquilidade públicas, aliadas á regularização do trânsito, a organização deverá garantir a presença da GNR do Posto Territorial de Felgueiras.
5. É solicitado o apoio/colaboração da polícia municipal, para a procissão com fanfarra no centro urbano de Felgueiras; acompanhamento do carro que transporta o S. Cristóvão nos percursos Felgueiras/Lordelo e Lordelo/Felgueiras, colocação de semáforos em intermitência e procissão em Lordelo no domingo, (24.JUL.2022), que terá de ser prestado com a patrulha de serviço/piquete mais uma patrulha com recurso a serviço extraordinário, em cooperação/coordenação com a GNR do posto territorial de Felgueiras.
6. Custos para a colaboração da polícia municipal; 1 patrulha + viatura em serviço normal 141,70€ e uma patrulha + viatura em serviço extraordinário 283,40€ num total aproximado de 425,10€
7. Porque ocorre corte/desvio efetivo do trânsito geral, será elaborado edital para certificação e publicitação, quando cumpridos os requisitos enumerados de 1 a 5.

À Superior Consideração.

Felgueiras, 20 de julho de 2022

O Grajales Coordenador

(Inácio Almeida)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T 255 318030 F 255 318170
genl.cim-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt